

ATA 16

Ata da décima sexta reunião ordinária da Associação de Folclore do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Aos quatro dias do mês de agosto de 2012, às oito horas e dez minutos, no Centro Operário e de Proteção Mútua, havendo quorum, tem início a reunião da Associação que é aberta pelo Vice Presidente Izaías Quirino da Silva que, após saudar a todos, justifica o atraso da Presidente Maria Laurinda Adão em função do horário de chegada do ônibus de Monte Alegre, e passa para a discussão da pauta: 1) Prestação de contas das atividades da Associação no primeiro semestre de 2012; e 2) Planejamento das atividades da Associação para o ano de 2013. Por sugestão do Mestre Wilson Diniz Cecon, antes de tratar da pauta deveriam ser discutidos alguns problemas que estão acontecendo com os mestres e seus grupos, o que foi aceito por todos. O Mestre Wilson relatou que a Secretaria de Cultura está querendo obrigar os grupos folclóricos a participar de eventos promovidos pela prefeitura, em pleno período eleitoral, fazendo chantagem e dizendo que se não participarem eles não receberão o valor da Lei João Inácio (Lei 5388/2002). Como exemplo ele citou o "Seminário de Patrimônio Imaterial" que acontecerá no sábado dia 11 de agosto. A Mestra Canuta Caetano confirmou a insistência deles em que ela participe e ponderou que ela tem uma reunião da igreja que será obrigada a faltar, ponderou também que não tem dinheiro para ficar toda hora vindo em Cachoeiro para reuniões. O Mestre Wilson destacou que a pressão está sendo feita pelo Subsecretário Bruno Fajardo e que ele também não poderá ir por ser dia de trabalho no centro espírita em que frequenta e, por ser ogã do centro, não pode faltar, destacou também que seu maior compromisso é espiritual, mais que fica com medo de se não for ficar sem os recursos da Lei, que são muito importantes para seu grupo. Citou também que o Subsecretário Bruno chegou até a ligar para seu pai de santo Leonardo Diniz para falar que ele era obrigado a ir à reunião da Prefeitura, o que ele achou um grande desrespeito com ele e com seu pai de santo, que não o liberou do compromisso do centro espírita. O Mestre Rogério Vieira Machado destacou que o Subsecretário disse que ele e seu grupo eram obrigados a

participar de um evento no dia nove de setembro porque se não o fizessem, eles não receberiam os recursos da Lei João Inácio. A Mestre Niecina Ferreira de Paula Silva (Dona Isolina) destacou que o Subsecretário Bruno foi à casa dela, em dia e horário de trabalho dele na Prefeitura, e levou a candidata à vereadora do Partido dos Trabalhadores Joana D'arc, pedindo voto para ela. A Mestre ponderou que não acha essa atitude correta porque ele está usando o cargo para pedir voto. Os mestres Rogério, Wilson, Canuta Caetano e José Paulino da Silva, relataram que o subsecretário ligou para eles falando que eles deveriam participar da caminhada do prefeito que aconteceria hoje no centro da cidade. Todos eles disseram que não poderiam ir porque tinham reunião da Associação. O mestre José Paulino falou que o subsecretário insistiu então que ele mandasse sua esposa Eliane em seu lugar, mas, o mestre recusou por não achar essa atitude do subsecretário correta. A mestra Canuta Caetano disse que eles já foram pedir para colocar uma faixa do Prefeito em sua casa, mas que ela não permitiu. Relatou também que teve muita dificuldade em receber os recursos da festa do dia cinco de maio que só foi liberado no final do mês passado após muita insistência dela. Relatou também que ficou surpresa quando viu no Portal da Transparência os valores que a Prefeitura gastou com sua festa e, principalmente, que todos os fornecedores e também a banda Casaca receberam logo após a festa. Só a banda Casaca recebeu R\$ 14.000,00 e ela e seu grupo receberam apenas R\$ 2.098,00 para bancar toda a feijoada. As despesas com a festa do Raio da Liberdade de Vargem Alegre custaram mais de R\$ 25.000,00. Ao invés gastar tanto dinheiro eles deveriam ter dado mais ônibus para os grupos visitantes, pois os grupos vieram todos apertados em apenas um ônibus e uma van. A Mestre Maria Laurinda relatou que na semana passada foi levada pela Prefeitura para receber uma homenagem em Vitória referente ao Dia da Mulher Negra e que foi deixada para trás pela funcionária Eurídice. Maria Laurinda teve que voltar de ônibus e sua passagem foi paga por Edna Martins, pois, senão, ela não teria como retornar. Os mestres Adílio Quirino da Silva, Canuta, e Niecina relataram que o subsecretário fica ligando para eles e insistindo que eles entreguem seus documentos, mas, não fala para quê. A Mestre Niecina relatou que, em reunião

com o subsecretário Bruno, disse a ele que dessa maneira é muito difícil eles aprenderem a trabalhar com o folclore. A Mestre Maria Laurinda confirmou a fala de Niecina, pois também estava Presente. O Mestre Emerson da Costa relatou que no dia 25 de julho, através da Associação, solicitou um ônibus para participar do Concurso de Quadrilhas do Desengano – evento mais tradicional da região – e que, pessoalmente, o subsecretário Bruno Fajardo, da Secretaria de Cultura, confirmou com ele o transporte e que, ontem, dia três de agosto, no final da tarde, na véspera do evento, ligaram para ele dizendo que não haveria transporte para seu grupo. Ele considerou essa atitude extremamente desrespeitosa com seu grupo e que isso não se faz. As Mestras Maria Laurinda, Canuta e Niecina relataram também que tiveram problema com o transporte para o Encontro de Congos, Jongos e Caxambu de São Mateus do Sul, em Anchieta, que embora elas tenham solicitado um ônibus para os três grupos participarem, a Prefeitura disponibilizou apenas uma van. A Mestre Canuta desistiu de participar com seu grupo e os demais grupos irão incompletos. Dona Canutinha explicou que deram apenas três vagas para o grupo, ficando impossível de acontecer a apresentação. A Mestre Canuta relatou que o subsecretário Bruno sugeriu que o grupo dela levasse apenas três pessoas; ela, então, ponderou que ele deveria compreender como funciona uma roda de caxambu para ver que apenas três pessoas não fazem uma roda. (- Como a gente ia fazer? Um bate o caxambu, um canta e o outro dança?) O Subsecretário sugeriu que os grupos se apresentassem juntos e a Mestre, apoiada pelos demais mestres presentes, mais uma vez disse que eles precisavam entender como funciona um caxambu. Os mestres Wilson e Rogério relataram que a prefeitura quer obrigar que seus grupos se apresentem na tenda cultural de graça e em dia e horário determinado por eles porque, se não aceitarem, eles não receberão os recursos da Lei João Inácio. O Mestre Wilson também destacou a indignação com a ingerência da Secretaria de Cultura em relação aos grupos que foram escolhidos pela Comissão espírito-santense de Folclore para participar do Desfile da Identidade Capixaba. O evento encontra-se na terceira edição e nunca tinha havido a interferência da Prefeitura. No dia da Reunião de Mobilização que aconteceu

no Palácio Anchieta, o Subsecretário Bruno Fajardo quis inscrever para participar do desfile grupos que não são tradicionais e que inclusive não são nem grupos folclóricos; ele também quis inscrever uma folia de reis que há quatro anos deixou de sair. O que acabou acontecendo é que, ao invés de participarem do evento apenas os dez grupos que tinham sido previamente combinados com a Comissão Espírito-santense de Folclore, o subsecretário Bruno inscreveu mais um grupo, que é coordenado por Henrique Boaventura. No entanto esse grupo não tem nem um ano de existência e além disso, não é folclórico e sim religioso. O que aconteceu com essa ingerência da Prefeitura, através do seu subsecretário, é que a Comissão nos pagou o cachê para apenas dez grupos, mas mandou que fossem pagos os onze grupos que participaram. O Mestre Izaías ponderou que não achou isso justo e que isso se deu em função da ingerência da prefeitura. A fala do mestre foi apoiada por todos os presentes. A Mestra Maria Laurinda relatou que o Mestre Areno Francisco dos Santos, cujo grupo de Folia de Reis tem apenas três anos de existência, ficou muito revoltado por sua folia não poder participar do evento e que ele pediu o afastamento da Associação e também que não quer participar de mais nenhuma atividade da Associação. O Mestre Adílio Quirino da Silva relatou que o Mestre Areno falou a mesma coisa para ele. O Mestre Wilson destacou que a Folia do Mestre Areno existe há apenas três anos e que deveriam ter prioridade os grupos mais antigos, como de fato aconteceu com os grupos que participaram do evento em Vitória. Com a palavra o associado Genildo Coelho Hautequestt Filho, Gestor de Projetos da Associação, destacou que as pressões que a Prefeitura, através da Secretaria de Cultura, em especial do Subsecretário Bruno, têm feito com os mestres é ilegal, cabendo até uma denúncia ao Ministério Público Federal ou mesmo à Justiça Eleitoral. Destacou, também, que a Lei Mestre João Inácio em seu Artigo 5º diz que “Serão deveres dos Inscritos no RPV-CI, observando o disposto no Art. 2º desta Lei: I - participar de programas de ensino-aprendizagem organizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, cujas despesas poderão ser custeadas pelo Município, visando transmitir para alunos ou aprendizes os conhecimentos e técnicas das quais forem detentores;” e que no artigo 6º, § 3º

a lei diz que “Não será considerado descumprimento dos deveres atribuídos por esta Lei à impossibilidade, para o Inscrito ou para número relevante de membros do grupo inscrito, de participar dos programas de que trata o inciso I do art. 5º desta Lei, desde que tal impossibilidade tenha sido motivada por impedimentos legais ou profissionais, ou ainda, por incapacidade física [...]”. O Sr. Genildo destacou que o objetivo da Lei é a salvaguarda e a difusão dos folguedos e que apresentações públicas e participação em eventos da Prefeitura não são “Programas de Ensino-aprendizagem”, conforme determina a referida Lei. Repetiu também que sobre essa atitude cabe uma denúncia ao Ministério Público. Por sugestão da Mestre Terezinha de Oliveira Francisco a Associação deveria marcar uma reunião com a Secretaria Municipal de Cultura para resolver todos esses problemas que estão acontecendo e tentar “colocar um ponto final nisso tudo”. A mestra também lembrou que presenciou, na Reunião de Mobilização que aconteceu no Palácio Anchieta em Vitória, a ingerência do subsecretário que tentou a todo custo inscrever grupos inexistentes e também que não são tradicionais para participar do Desfile da Identidade Capixaba. O Sr. Genildo informou que essa semana protocolou todas as prestações de contas dos projetos da Associação que foram solicitadas pela Prefeitura e que agora eles não têm mais “pretexto” de não celebrar o Convênio de 2012 com a Associação. Ele lembrou que através do Convênio será possível executar o “Programa de Apoio a Cultura Popular 2012” que prevê ajuda financeira aos grupos tradicionais e também para o transporte dos grupos. Se o Convênio tivesse sido pago no início do ano como havia sido previsto, boa parte desses problemas não estaria acontecendo. A Mestre Maria Laurinda informou que elaborou um documento para que o Mestre Areno confirme oficialmente sua decisão em se desligar da Associação, mas, que ainda não conseguiu entregá-lo. Encerrando essa discussão ficou então decidido que a presidente marcará uma reunião com a Secretária de Cultura para discutir os problemas que estão sendo criados por sua equipe. Passamos então para a elaboração de um documento que deverá ser entregue aos dois candidatos a prefeito, bem como aos partidos políticos do município, com o objetivo de informá-los o que o seguimento da cultura popular pensa em

relação às políticas públicas de cultura a serem implementadas em nosso município. Após ampla discussão, seguimos então à redação final do documento: Os grupos folclóricos tradicionais de Cachoeiro de Itapemirim acreditam que o fortalecimento dos movimentos culturais em nosso município depende da implementação de políticas públicas consistentes que sejam balizadas pela melhoria da legislação municipal existente, pelo financiamento público das ações empreendidas pelos grupos e pela preservação e ampliação dos espaços culturais do município. Por isso, após ampla discussão iniciada na I Conferência Municipal de Cultura realizada em 2009, e retomada na reunião da Associação de Folclore do Município de Cachoeiro de Itapemirim no dia quatro de agosto de 2012, apresentamos as seguintes propostas de direcionamento da política cultural de Cachoeiro de Itapemirim. **MELHORIAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA:** **1)** Alterar a lei 6142 que cria o Conselho Municipal de Cultura, instituindo as câmaras temáticas de teatro, folclore, artes visuais, artesanato, carnaval, arquitetura, comunidades tradicionais, comunidades de terreiro e comunidades quilombolas, conforme novas denominações aprovadas na II Conferência Nacional de Cultura. Alterar também o processo de escolha dos membros do Conselho, que atualmente é feito por indicação, substituindo critério de eleição direta; **2)** Implementar as propostas de melhoria na Lei Rubem Braga (Lei 3467/91) que foram sugeridas no ano de 2009, por ocasião da Conferência Municipal de Cultura; **3)** Fazer cumprir o que determina o § 3º do artigo 2º da Lei Rubem Braga que determina que “o valor que deverá ser usado como incentivo cultural, anualmente não podendo ser inferior a 2% (dois por cento), nem superior a,5% (cinco por cento) da receita proveniente do ISS e do IPTU, será fixada na Lei Orçamentária”; **4)** Dar maior transparência aos resultados e pareceres dos projetos inscritos uma vez que, assim como acontece em todos os editais culturais do Brasil, o resultado de todos os inscritos, aprovados ou não, é divulgado em diário oficial por ordem de classificação; **5)** Melhorar a Implementação a Lei Municipal 5388 que institui o Registro do Patrimônio Vivo de Cachoeiro de Itapemirim (Lei Mestre João Inácio), ampliando os valores e encaminhando à Câmara Municipal as alterações à lei que foram propostas pelo Conselho de Registro

do Patrimônio Vivo no ano de 2010; **6)** Criar o Fundo Municipal de Cultura, permitindo a captação de recursos para projetos e outros incentivos, junto aos diversos órgãos e entidades ligados ou não aos governos, municipal, federal ou estadual; **GESTÃO MUNICIPAL DA CULTURA: 7)** Retirar das atribuições da Secretaria Municipal de Cultura a gestão de eventos não culturais bem como o atendimento aos eventos das comunidades, uma vez que se trata de eventos de lazer e não de cultura; **8)** Manutenção e ampliação dos repasses de recursos financeiros e materiais destinados aos grupos folclóricos tradicionais em atividade no município; **9)** Manutenção ampliação das ações de apoio e financiamento aos eventos folclóricos do município; **10)** Criação de uma política municipal de apoio ao artesanato tradicional cachoeirense, compreendendo-o como expressão da cultura popular, segmento gerador de emprego e renda para um significativo número de pessoas; **11)** Criação da Casa da Cultura Popular para a realização de encontros, reuniões, eventos e outras atividades vinculadas à cultura popular, ao artesanato e ao carnaval que se transforme em centro de referência para o turismo; **12)** Inclusão dos grupos folclóricos na programação dos eventos festivos do município, considerando a qualidade e a estrutura de apresentação dos mesmos e valorizando seus cachês; **13)** Acompanhando o movimento de aprovação da Proposta de Emenda Constitucional-PEC 150, mediante sua aprovação, instituir no município o cumprimento da destinação de 1% do orçamento municipal para as políticas públicas de cultura e não apenas de eventos não culturais; **14)** Garantir a cada dois anos a realização da Conferência Municipal de Cultura, conforme foi decidido durante a Conferência Municipal de Cultura de 2009; Cachoeiro de Itapemirim, 4 de agosto de 2010. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a reunião às dez horas. Eu, Niecina Ferreira de Paula Silva, Secretária, lavro e assino a presente ata que depois de lida vai assinada por todos os presentes.

Confere com a original.

Maria Laurinda Adão

Presidente da Associação de Folclore do Município de Cachoeiro de Itapemirim